

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE PATROCÍNIO

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES DE PATROCÍNIO	DESCRIPTIVOS	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	VALOR MÁXIMO	MECANISMO DE FINANCIAMENTO	
ÍCONES DA CULTURA BRASILEIRA	1	ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E DE MEMÓRIA	Manutenção e programação de instituições e espaços artístico-culturais de cidades brasileiras (museus, teatros, centros culturais, escolas de arte, conservatórios, galerias, lonsas etc) que realizem ações de referência e estruturantes para o desenvolvimento da cultura local.	Apresentar programa de atividades voltadas ao público geral, em formato presencial, durante o período de 12 (doze) meses, a ser iniciado a partir da assinatura do contrato de patrocínio. O patrocínio poderá ser estendido por até 3 (três) anos, por oportunidade/interesse da Petrobras, porém a proposta inscrita deverá ter duração de 12 (doze) meses.	R\$ 4.000.000,00/ano	LEI ROUANET
				A instituição cultural deve ser de reconhecimento na cidade/estado/região em que atua, já oferecendo programação de atividades continuadas voltadas ao público em geral.		
				As atividades principais do projeto e seus quantitativos devem ser indicados na proposta.		
				O patrocínio deverá ser voltado para as atividades de programação anual da instituição e ações para ampliação de público, inclusive por meio de websites, exposições, criação de banco de dados públicos, entre outros.		
				As instalações da instituição deverão oferecer acessibilidades aos locais de realização das atividades, conforme previsto pelas legislações vigentes.		
				A programação deve incluir pelo menos 1 (uma) atividade de destaque que promova formação de redes do setor criativo, a capacitação em seu segmento artístico e/ou aspectos de sustentabilidade relacionados ao projeto.		
O projeto deve conter no mínimo um recorte/área/atividade com denominação "Sala Petrobras (ou Espaço, Visita Guiada, Programação, Oficina etc)", não podendo essa nomenclatura ser incluída no próprio nome da instituição.						
ÍCONES DA CULTURA BRASILEIRA	2	GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS ESTÁVEIS	Manutenção, circulação e desenvolvimento de atividades (criações artísticas, montagens de novas produções) realizadas por companhias de teatro, companhias de dança, famílias circenses tradicionais, grupos e bandas musicais, coletivos das artes visuais, dentre outros, com trajetória de mais de 05 (cinco) anos.	Os patrocínios contemplarão grupos, coletivos, companhias estáveis de teatro, dança, música, folclore e outras manifestações artísticas, durante o período de 12 (doze) meses, a ser iniciado a partir da assinatura do contrato de patrocínio. O patrocínio poderá ser estendido por até 3 (três) anos, por oportunidade/interesse da Petrobras, porém a proposta inscrita deverá ter duração de 12 (doze) meses.	R\$ 4.000.000,00/ano	LEI ROUANET
				O projeto deve estar voltado para o desenvolvimento de atividades como criação, montagem, apresentação e circulação de espetáculos.		
				O projeto deve contemplar pelo menos 1 (um) produto cultural inédito em seu escopo de atividades principais.		
				O projeto deverá realizar apresentações artísticas em cidades de sua Região de origem (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul) e no mínimo em mais 1 (uma) outra Região, com distribuição equilibrada da quantidade de apresentações entre as Regiões.		
				O projeto deverá conter pelo menos 1 (uma) atividade que promova a formação de redes no setor criativo, como capacitação nas linguagens artísticas e trocas de conhecimento com seus pares locais, em cada Região onde realizará atividades.		
				As atividades principais do projeto e seus quantitativos devem ser indicados na proposta, incluindo indicação dos espaços previstos para realização das apresentações.		
CINEMA & CULTURA DIGITAL	3	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS METRAGENS	Produção e distribuição de longas metragens, com exibições em salas de cinema, canais abertos ou streamings.	Longas metragens de ficção, documentário ou animação que atendam aos critérios para classificação como "Obra Audiovisual Brasileira Independente", dispostos na Instrução Normativa ANCINE Nº 104/2012.		
				Projetos em qualquer etapa de produção, desde que ainda não possuam o Certificado de Produto Brasileiro (CPB), emitido pela ANCINE.		
				O pagamento da primeira parcela se dará após comprovação de 80% da captação total prevista em SALIC (incluindo o aporte da Petrobras) e carta de intenção de distribuidora, canal de TV ou de streaming.		

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE PATROCÍNIO

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES DE PATROCÍNIO	DESCRIPTIVOS	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	VALOR MÁXIMO	MECANISMO DE FINANCIAMENTO
			<p>O projeto deverá prever arquivos digitais em formatos e suportes adequados para sua posterior preservação, que deverão estar de acordo com os materiais originais da obra e sem compressão, com previsão de depósito em instituições de preservação audiovisual brasileiras.</p> <p>O aporte da Petrobras terá o limite de 65% do valor total do projeto registrado ou a ser registrado em SALIC.</p> <p>A empresa proponente terá o prazo de até 2 (dois) anos para comprovar 80% da captação total prevista em SALIC, a contar da divulgação do resultado da Seleção, ou conforme o prazo autorizado pela ANCINE, devendo atender o menor prazo dentre as duas opções.</p> <p>Os projetos de longas metragens selecionados voltados para exibição em cinema, independente da etapa em que se encontrem, deverão reservar 10% do aporte solicitado à Petrobras para sua distribuição em cinemas, etapa que terá pagamentos condicionados a: (a) apresentação de SALIC para Lei do Audiovisual que comporte a atividade de comercialização e o valor reservado; (b) comprovação do término da etapa de pós-produção; e (c) aprovação pela Petrobras de plano de distribuição compatível com o valor, elaborado pela distribuidora que o executará.</p> <p>Os projetos de longas metragens voltados para exibição em canais abertos ou streaming deverão solicitar o valor máximo de R\$ 3.600.000,00 para o patrocínio da Petrobras</p> <p>O(A) diretor(a) já deve possuir experiência de ao menos 1 (um) longa metragem anterior produzido sob sua direção.</p>	R\$ 4.000.000,00	LEI DO AUDIOVISUAL
CINEMA & CULTURA DIGITAL	4	DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS METRAGENS EM CINEMA	<p>Distribuição nacional em cinemas de longas metragens com produção concluída ou em fase final de produção.</p> <p>Longas metragens de ficção, documentário ou animação que atendam aos critérios para classificação como "Obra Audiovisual Brasileira Independente", dispostos na Instrução Normativa ANCINE Nº 104/2012</p> <p>Os projetos devem estar em fase de pós-produção no momento da inscrição e mínimo de 80% do valor de produção previsto no SALIC já captado.</p> <p>O projeto terá o prazo de 2 (dois) anos para ser lançado nos cinemas, a contar da assinatura do contrato, ou conforme o prazo autorizado pela ANCINE, devendo atender o menor prazo dentre as duas opções.</p> <p>Deverá apresentar plano de comunicação e distribuição nos cinemas compatível com o valor solicitado.</p> <p>O projeto poderá ser apresentado por produtora ou distribuidora.</p> <p>Projetos voltados para lançamento previsto em até 30 (trinta) salas de cinema deverão solicitar o valor máximo de R\$ 300.000,00.</p>	R\$ 500.000,00	LEI DO AUDIOVISUAL
CINEMA & CULTURA DIGITAL	5	DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL E DA CULTURA DIGITAL	<p>Ações de fomento ao capital intelectual brasileiro e fortalecimento das redes do setor criativo, nos segmentos audiovisual e de cultura digital</p> <p>Projetos voltados para o desenvolvimento dos setores de audiovisual e/ou cultura digital, apresentados por instituição e/ou equipe com experiência no tema e no escopo previstos, com duração de até 12 (doze) meses. O patrocínio poderá ser estendido por até 3 (três) anos/edições, por oportunidade/interesse da Petrobras, porém a proposta inscrita deverá ter duração de até 12 (doze) meses.</p> <p>Escopos esperados mas não limitados a: treinamentos, workshops, labs de desenvolvimento de projetos, fóruns, pitchings e rodadas de negócio.</p> <p>O escopo deve ser claramente previsto, com suas informações principais, como forma de realização, duração, carga horária, principais atividades, locais previstos de realização, resultados esperados, etc.</p>		

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE PATROCÍNIO

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES DE PATROCÍNIO	DESCRIPTIVOS	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	VALOR MÁXIMO	MECANISMO DE FINANCIAMENTO
			<p>Ações de formação e desenvolvimento devem atingir mínimo de 40 (quarenta) participantes ou 10 (dez) projetos.</p> <p>A realização poderá ser presencial, digital ou híbrida.</p> <p>O projeto poderá ser um recorte de uma ação mais ampla (ex.: ciclo de palestras ou módulo de negócios de um festival ou de um plano anual de instituição).</p> <p>A inscrição dos participantes deverá ser gratuita ou de valor simbólico em relação ao formato oferecido.</p> <p>O mínimo de 50% das vagas deverá ser reservada para integrantes de grupos subrepresentados ou etnico-raciais em situação de vulnerabilidade como: mulheres, pessoas negras, pessoas oriundas de povos indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas do segmento LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outros.</p> <p>O projeto deverá conter plano para ampla divulgação e ações de compartilhamento posterior dos resultados produzidos.</p>	R\$ 1.000.000,00	LEI ROUANET
CINEMA & CULTURA DIGITAL	6	PROJETOS DE CULTURA DIGITAL	<p>Projetos de cultura digital e de tecnologia aplicada à arte e à cultura.</p> <p>Projetos culturais com perfil de cultura digital e tecnologia, com duração de até 12 (doze) meses. O patrocínio poderá ser estendido por até 3 (três) anos/edições, por oportunidade/interesse da Petrobras, porém a proposta inscrita deverá ter duração de até 12 (doze) meses.</p> <p>Exemplos de projetos esperados, mas não limitados a: exposições relacionadas à temática, museus interativos, albuns audiovisuais, shows cinematográficos, videomapping, aplicativos, digitalização de filmes/acervos, webséries com no mínimo 1 (uma) temporada já realizada, conteúdos especiais de canais/podcasts/videocasts com o mínimo de 1 (um) ano de atividade, e outros que tragam a tecnologia voltada à arte e à cultura como elemento/temática essencial da proposta ou como meio de disponibilização ao público.</p> <p>O escopo deve ser claramente especificado, bem como suas atividades principais ao público e o proponente deverá comprovar experiência na realização de projeto(s) do mesmo perfil.</p> <p>O projeto deverá prever apresentação/exibição/disponibilização para amplo público, com plano de comunicação compatível.</p> <p>O projeto deverá prever mínimo de 1 (uma) atividade que promova a formação de redes do setor criativo, capacitação em cultura e/ou sustentabilidade na cultura.</p>	R\$ 1.000.000,00	LEI ROUANET
PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	7	CIRCUITOS DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS	<p>Criação, produção e circulação nacional ou regional de espetáculos artísticos (música, teatro, dança, circo etc).</p> <p>Propostas de artistas/grupos/coletivos em qualquer etapa de suas trajetórias artísticas, a serem realizadas em período de até 12 (doze) meses. O patrocínio poderá ser estendido por até 3 (três) anos/edições, por oportunidade/interesse da Petrobras, porém a proposta inscrita deverá ter duração de até 12 (doze) meses.</p> <p>Realização de apresentações em pelo menos em 5 (cinco) cidades, atendendo a no mínimo 2 (duas) Regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul), com distribuição equilibrada da quantidade de apresentações e atividades entre as Regiões.</p> <p>É obrigatória a indicação da quantidade de apresentações e locais previstos de realização.</p>	R\$ 4.000.000,00	LEI ROUANET

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE PATROCÍNIO

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES DE PATROCÍNIO	DESCRIPTIVOS	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	VALOR MÁXIMO	MECANISMO DE FINANCIAMENTO	
			O projeto deverá conter pelo menos 1 (uma) atividade que promova a formação de redes no setor criativo, como capacitação nas linguagens artísticas do projeto e trocas de conhecimento com seus pares locais, em cada Região onde realizará atividades.			
PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	8	CIRCUITOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE	Concepção, curadoria, montagem e circulação de exposições de arte (artes visuais, fotografia, grafite, etc.)	Realização de montagem e atividades principais em pelo menos 3 (três) cidades, atendendo a no mínimo 2 (duas) Regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul), com distribuição equilibrada de montagens e atividades entre as Regiões. O patrocínio poderá ser estendido por até 3 (três) anos/edições, por oportunidade/interesse da Petrobras, porém a proposta inscrita deverá ter duração de até 12 (doze) meses.	R\$ 4.000.000,00	LEI ROUANET
				É obrigatória a indicação da quantidade de montagens e duração das exposições, atividades complementares e locais previstos de realização.		
				O projeto conter pelo menos 1 (uma) atividade que promova a formação de redes no setor criativo, como capacitação nas linguagens artísticas do projeto e trocas de conhecimento com seus pares locais, em cada Região onde realizará atividades.		
				A temática e curadoria devem ser focadas em artistas brasileiros.		
FESTIVAIS E FESTAS POPULARES	9	FESTIVAIS E MOSTRAS	Realização de festivais, mostras, bienais, feiras de arte, feiras/festas literárias etc. voltados para amplo público, que contenham atividades de caráter estruturante de seus segmentos artístico-culturais.	A proposta deve prever 1 (uma) edição do projeto, que deve ocorrer em formato predominantemente presencial. O patrocínio poderá ser estendido por até 3 (três) edições por oportunidade/interesse da Petrobras.	R\$ 3.000.000,00	LEI ROUANET
				A proposta pode contemplar qualquer segmento artístico ou cultural (música, teatro, dança, artes visuais, literatura, folclore, artesanato, etc.).		
				A proposta deve indicar as atividades principais da sua programação e seus quantitativos, artistas estimados e espaços previstos para realização, de forma a evidenciar o porte do projeto.		
				A programação deve incluir pelo menos 2 (duas) atividades que promovam a formação de redes do setor criativo, a capacitação nos segmentos artísticos e/ou que promovam aspectos de sustentabilidade relacionados ao projeto.		
				O projeto deve realizar no mínimo 1 (um) recorte/área/atividade com denominação "Palco Petrobras (ou Espaço, Sala, Programação, Oficina, etc.)", não podendo essa nomenclatura ser o próprio nome do projeto como um todo.		
				O valor solicitado deverá ser adequado ao porte do projeto, público alcançado e programação prevista.		
				O proponente deve comprovar que já realizou pelo menos 3 (três) edições do projeto, com portes semelhantes ao proposto, em formato predominantemente presencial.		
FESTIVAIS E FESTAS POPULARES	10	FESTAS POPULARES	Eventos e festividades tradicionais/folclóricos/populares com perfil de valorização da cultura regional e voltados para amplo público.	A proposta deve prever 1 (uma) edição do projeto, que deve ocorrer em formato predominantemente presencial. Poderá ser estendida por até 3 (três) edições por oportunidade/interesse da Petrobras.	R\$ 3.000.000,00	LEI ROUANET
				A proposta deverá possuir temáticas e atividades predominantemente ligadas à cultura tradicional brasileira e incluir evento de grande porte, voltado para amplo público.		
				A proposta deve indicar as atividades principais da sua programação e seus quantitativos, artistas estimados e espaços previstos para realização, de forma a evidenciar o porte do projeto.		
				A programação deve incluir pelo menos 1 (uma) atividade que promova a formação de redes do setor criativo, a capacitação nos segmentos artísticos e/ou promovam aspectos de sustentabilidade relacionados ao projeto.		

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE PATROCÍNIO

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES DE PATROCÍNIO	DESCRIPTIVOS	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	VALOR MÁXIMO	MECANISMO DE FINANCIAMENTO
			O projeto deve apresentar no mínimo 1 (um) recorte/área/atividade denominado(a) "Palco Petrobras (ou Oficina, Programação, etc.)", não podendo tal nomenclatura ser o próprio nome do projeto como um todo.		
			O valor solicitado deverá ser adequado ao porte do projeto, público alcançado e programação prevista.		
			O proponente deverá comprovar experiência de pelo menos 3 (três) edições realizando a festividade proposta.		